

PORTARIA Nº 11/2025/DALFS de 11 de abril de 2025

Nomeia discentes para a Coordenação de Ouvidoria do Diretório Acadêmico de Letras e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DIRETÓRIO ACADÊMICO DE LETRAS FLORENTINA SOUZA – DALFS, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o inciso VI do artigo 63 e o artigo 70 do Estatuto Social do DALFS;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os (as) acadêmicos (as) **Fabiano dos Santos**, matriculado sob o número 224216559, no curso de Letras Vernáculas com Língua Estrangeira moderna, (Elfie) **Guilherme dos Santos Silva**, matriculado sob o número 224216552, no curso de Letras Vernáculas diurno, **Henri Jesus Correia dos Santos**, matriculado sob o número 224216157, no curso de Letras Vernáculas diurno, **Lavínia Conceição Lima**, matriculada sob o número 224216558, no curso de Letras Vernáculas com Língua Estrangeira Moderna, para a Coordenação de Ouvidoria do DALFS, sob a coordenação de (Elfie) **Guilherme dos Santos Silva**.

Art. 2º Conforme parágrafo único do art. 16 do Estatuto do DALFS, os filiados respondem pelos compromissos assumidos por esta entidade.

Art. 3º A duração do mandato dos nomeados por esta Portaria não ultrapassa o tempo de mandato da gestão que assina este ato.

Art. 4º Conforme parágrafo único do art. 16 do Estatuto do DALFS, os filiados respondem pelos compromissos assumidos por esta entidade.

Art. 5º Os nomeados deverão desempenhar as atribuições inerentes ao cargo, em conformidade com a legislação vigente e o regimento interno da Universidade.

f. 1/2 – Portaria 11/2025/DALFS

Art. 6º Os nomeados deverão prestar contas, à Diretoria do DALFS, com relatórios de suas atividades.

Parágrafo único. A Coordenação nomeada deve apresentar um plano e um relatório das atividades, no curso de vigência de suas atividades, à Diretoria.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Salvador/BA, 11 de abril de 2025

Murilo de Sousa Pereira
Presidente do DALFS